



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissão de

Legislação, Redação e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológica, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 24/11/14 *Quirino*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015”.



Protocolo: 0003115/2014
21/11/2014 - 15:24:13

EME Emenda 22/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 155/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) destinados a:

Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Executora : FUNDO MUN DE SAÚDE/ASSIST ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
 Função : Saúde
 Subfunção : Atenção Básica
 Programa : Assistência Médica Ambulatorial
 Atividade : Postos Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
 Produto : Postos Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
 Classificação Econômica : Obras e Instalações
 Valor : R\$ 1.000.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), oriundos de:

Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Unidade Executora : GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função : Desporto e Lazer
 Subfunção : Desporto Comunitário
 Programa : Esporte e Lazer
 Atividade : Oper. E Manut. E. Física, Desporto e Lazer
 Produto : Oper. E Manut. E. Física, Desporto e Lazer
 Classificação Econômica : Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Valor : R\$ 1.000.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2014.

[Signature]
Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

[Signature]
Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, os Postos de Saúde do município encontram-se precários, necessitando de reformas para melhor atender a população.

Em recente visita a diversos Postos de Saúde do município, presenciamos "*in loco*" o estado de conservação destas unidades, que precisam de melhorias estruturais, conforme requerimentos já protocolados nesta Casa de Leis.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 155/2014, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas à Secretaria de Saúde, visando a reforma dos Postos de Saúde do município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2014.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão